



## **ORIENTAÇÕES E REGRAS RELATIVAS AO MODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES**

**- Ano letivo de 2020/2021 -**

Considerando a crise sanitária existente e a necessidade de acautelar devidamente o início do ano escolar de 2020/2021, com o objetivo de reduzir, tanto quanto possível, a possibilidade de contágio da COVID-19, são estabelecidas as seguintes orientações e regras para as Universidades Lusíada:

### **Circulação nos espaços da Universidade:**

1. A circulação deve respeitar rigorosamente a sinalética existente;
2. Não é permitida a concentração de estudantes nos espaços da Universidade;
3. A entrada e saída das salas deve ser feita ordenadamente em ordem a garantir a fluidez e o distanciamento físico, respeitando a sinalética existente;
4. As mãos devem ser desinfetadas à entrada e saída das aulas.

### **Permanência e utilização das instalações:**

1. As reuniões académicas devem ser presenciais, ocorrendo simultaneamente *on-line*;
2. A presença de professores e de estudantes nas instalações fica restringida ao absolutamente essencial para as exigências académicas;
3. A utilização das oficinas e dos laboratórios obedece a regras específicas a propor pelos diretores de faculdade e de instituto ou coordenadores de ciclos de estudos ao Conselho Diretivo;
4. A utilização/frequência dos refeitórios, bibliotecas e mediatecas, será objeto de regulação própria a afixar nas respetivas entradas;
5. A utilização dos espaços afetos às associações académicas far-se-á de acordo com horários e regras previamente definidas pelas próprias, a comunicar ao Conselho Diretivo até ao dia 14 de setembro;
6. As salas atribuídas aos núcleos permanecerão preventivamente encerradas;
7. Os espaços de estudo coletivo permanecerão preventivamente encerrados.

### **Modalidades de ensino, regras de assiduidade e realização de provas de avaliação escritas e orais:**

1. Todas as aulas serão ministradas de modo presencial;
2. A duração das aulas, bem como dos intervalos entre aulas deverá respeitar estritamente o que resultar dos respetivos horários;



3. As aulas serão também transmitidas *on-line*, podendo ser assistidas em direto pela plataforma Microsoft Teams;
4. A modalidade de avaliação contínua pressupõe registo de assiduidade, que será diferenciado, consoante se trate de presença física ou assistência *on-line*, devendo o registo, no primeiro caso, ser feito nos leitores de cartões disponíveis nas salas de aula e, no segundo caso, ser feito na Secretaria *on-line*;
5. A modalidade de avaliação contínua pressupõe ainda a participação em pelo menos 70% das aulas ministradas em cada unidade curricular, com obrigatoriedade de pelo menos 50% de presença física em aulas de ensino prático ou laboratorial e 35% de presença física em aulas de ensino teórico, teórico-prático, de seminário e de orientação tutorial;
6. Todas as provas escritas serão realizadas presencialmente, de acordo com o calendário próprio previamente definido, realizando-se os pontos escritos de avaliação contínua em horário distinto das aulas de natureza coletiva.

#### **Ocupação das salas de aula:**

1. Os horários serão organizados de modo a permitir que os estudantes, sempre que for possível, permaneçam na mesma sala de aula durante todo o período de aulas diário;
2. A lotação das salas de aula será indicada à entrada, com indicação dos lugares disponíveis;
3. Se, ocasionalmente, a lotação se esgotar, serão utilizadas salas complementares com recurso a soluções multimédia que permitam o acompanhamento presencial da aula em direto.

#### **Atividades extracurriculares:**

1. As iniciativas extracurriculares, por regra, deverão ocorrer presencialmente, com transmissão simultânea em modo *on-line*;
2. As atividades de acolhimento a novos estudantes (receção de caloiros), bem como a bênção das fitas a cargo dos núcleos de Tradição Académica e das Associações Académicas, ficam canceladas.

Universidade Lusíada, 7 de setembro de 2020

**O Chanceler das Universidades Lusíada**

Prof. Dr. João Duarte Redondo

**O Reitor das Universidades Lusíada**

Prof. Doutor Afonso d'Oliveira Martins